

PORTARIA Nº 306/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

CONSIDERANDO a comunicação de RENUNCIA da função de 1º Tesoureiro do CREA-PA do Eng. Agr. Benedito Elias de Souza Filho, bem como do 2º Tesoureiro Eng. Sanitarista Ray Dayvd Soares Matos.

CONSIDERANDO a necessidade do Regional efetuar pagamentos de compromissos já assumidos, tais como, compras efetuadas, impostos, alugueis e etc., todos com datas de vencimentos estipuladas;

CONSIDERANDO a necessidade de assinatura conjunta do Presidente e do Tesoureiro nos cheques emitidos pelo CREA-PA;

CONSIDERANDO: que o não pagamento desses compromissos na data dos respectivos vencimentos acarretará ao Conselho, acréscimos nos valores históricos em razão de multas, juros;

CONSIDERANDO os incisos III e XIV, do artigo 86, e o parágrafo único do artigo 84, do Regimento do CREA-PA.

RESOLVE:

1. PRORROGAR a nomeação do Conselheiro Diretor **Eng. Agr. ROBERTO DAS CHAGAS SILVA** na condição de Tesoureiro **“AD HOC”** para a realização dos pagamentos do CREA-PA no período de 01 de setembro a 30 de outubro de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 1 de Setembro de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE